



## **EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024**

*Atualizado conforme Retificação n.º 01 de 03.10.2024*

*Atualizado conforme Retificação n.º 02 de 25.10.2024*

*Atualizado conforme Retificação n.º 03 de 11.11.2024*

### **BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 4.162/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.767/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.658/2006, Lei Municipal nº 4.025/2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.671/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações Lei Complementar n.º 3499/2004 e Lei Complementar n.º 3665/2006 e suas alterações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança, a seguir relacionadas, vinculado ao Regime Estatutário e pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atendendo ao interesse público de caráter excepcional, conforme as instruções deste edital e demais normas aplicáveis.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pela Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 4.162/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.767/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.658/2006, Lei Municipal nº 4.025/2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.671/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações Lei Complementar n.º 3499/2004 e Lei Complementar n.º 3665/2006 e suas alterações, e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado por igual



período, conforme o interesse e a necessidade da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Prova Objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital;
- Prova de Títulos:** de caráter classificatório, conforme o item 9 deste edital;
- Prova Prática:** de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 10 deste edital.

## 2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

### Quadro I – Professores Habilitados

Cargo	Vagas	Vencimento (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor de Artes	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física, Bacharelado para Treinamento e Licenciatura para EF com registro no Órgão de classe.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Infantil (Creche)	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Espanhol	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Letras.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	80,00

\*CR: Cadastro de Reserva.

\*\*Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física, o profissional de Educação Física deverá obrigatoriamente possuir Curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções n.º 1 e 2/2002/CNE ou Resolução n.º 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.



**\*\*Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o Profissional de Educação Física deverá obrigatoriamente possuir Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução n.º 7/2004/CNE e Resolução n.º 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução n.º 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão. Educação Especial.**

## **Quadro II – Professores Não Habilitados e Monitor de Creche**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento (Ref. 40h/sem)</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Taxa Inscrição (R\$)</b>
Professor de Artes	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Artes e/ou Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Educação Infantil (Creche)	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor de Espanhol	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Letras e/ou superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR*	R\$ 4.281,00	10, 20, 30 ou 40 horas	Cursando Nível Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	50,00
Monitor de Creche	CR*	R\$ 1.430,37	40 horas	Ensino Médio completo com certificado.	Objetiva	50,00

\*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. Os cargos de Professores Habilitados e Não Habilitados, previstos nos quadros I e II, poderão ser contratados com carga horária de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, recebendo vencimentos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas.

2.3. A escolha de vagas pelos candidatos não habilitados será realizada somente após a chamada de todos os candidatos habilitados classificados.

2.4. A contratação dos professores será realizada conforme os princípios estabelecidos no Artigo 37, incisos IX e X, da Constituição Federal.



### Quadro III – Cargos do Quadro Geral de Servidores

Nível Superior						
Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Assistente Social	CR*	R\$ 3.866,83	30 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe.	Objetiva	80,00
Odontólogo	CR*	R\$ 6.395,12	40 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe.	Objetiva	80,00
Psicólogo	CR*	R\$ 3.866,83	40 horas	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe.	Objetiva	80,00
Nível Médio/Técnico						
Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente de Combate a Endemias	CR*	R\$ 2.824,00	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	50,00
Técnico em Enfermagem	CR*	R\$ 1.922,56	40 horas	Ensino médio completo específico na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador.	Objetiva	50,00
Nível Fundamental						
Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Cuidador (Abrigo Beija Flor)	CR*	R\$ 1.922,56	40 horas	Ensino Fundamental nível de 4º Serie.	Objetiva	40,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.999,46	40 horas	Ensino Fundamental (4º série).	Objetiva	40,00
Motorista (CNH categoria D e/ou E)	CR*	R\$ 2.650,04	40 horas	Ensino Fundamental completo (4ª série, com habilitação Cat. "D e/ou E").	Objetiva e Prática	40,00

\*CR: Cadastro de Reserva.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 01/10/2024 às 23h59min



do dia 30/10/2024.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 31/10/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

#### 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 17/11/2024, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

4.2. Os horários e locais para realização da prova ficam assim estabelecidos:

##### a) Turno Matutino:

- I. Para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Cuidador (Abrigo Beija Flor), Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista (CNH categoria D e/ou E) e Técnico em Enfermagem:
  - O **local de provas** será na Escola Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto, Rua Saldanha da Gama, n.º 1200, Bairro 1º de Maio, Dionísio Cerqueira/SC.
  - A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.
  - O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.
  - Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após às 08h50min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.
  - A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

##### b) Turno Vespertino:

- I. Para os cargos de Monitor de Creche e Professores Habilitados e Não Habilitados QUE REALIZARÃO APENAS 01 (UMA) PROVA:
  - O **local de provas** será na Escola Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto, Rua Saldanha da Gama, n.º 1200, Bairro 1º de Maio, Dionísio Cerqueira/SC.
  - A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.
  - O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.
  - Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de



aplicação das provas, sendo que após às 14h20min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.

- A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

II. **Para os cargos de Assistente Social, Odontólogo, Psicólogo e para os cargos de Monitor de Creche e Professores Habilitados e Não Habilitados QUE REALIZARÃO 02 (DUAS) PROVAS:**

- O **local de provas** será na Escola Castro Alves, Avenida Prefeito Adelino Mangini, n.º 410, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.
- A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.
- O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.
- Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após às 14h20min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.
- A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

## 5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professores Habilitados e Não Habilitados.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção "Envio de Documentos - Prova de Títulos" disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento conforme o regramento do edital.

## 6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para o cargo de Motorista (CNH categoria D e/ou E) que tenham realizado a Prova Objetiva.

6.2. O local de realização das provas práticas será informado na publicação do documento que regulamenta a prova prática, conforme o cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.



6.3. A prova prática para o cargo de Motorista (CNH categoria D e/ou E) será realizada no dia 17/11/2024, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira/SC e nos sites: <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

Dionísio Cerqueira – SC, 30 de setembro de 2024.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal